

## ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO CÚRIA METROPOLITANA

## DECRETO DE PRORROGAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE ADMINISTRADOR PAROQUIAL

Por mandato do Eminentíssimo Senhor Cardeal Odilo Pedro Scherer, Arcebispo Metropolitano de São Paulo, fazemos saber que, para atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da Paróquia São Mateus, no Bairro Jardim Esmeralda, Região Episcopal Lapa da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem prorrogar a provisão, para o oficio de Administrador Paroquial da mesma, para o período de 01(um) ano, o Revmo. Padre Antônio Roberto Pimenta, CSSR. Portanto, o declaramos instituído neste ofício com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 06 de outubro de 2023.

Dom José Benedito Cardoso Bispo Auxiliar de São Paulo Vigário Episcopal para a Região Lapa

T IN T

e. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado

Prot.: 1452/23